

## PAI CONTRA MÃE NA PERSPECTIVA ATUAL DA SOCIEDADE

GUTH, Ana Maria;  
FLORES, Bruna;  
DONIN, Caroline;  
KRONE, Maria Eduarda;  
WELCHEN, Dirce.

## Resumo

O objetivo do resumo é demonstrar, por meio do conto escrito por Machado de Assis "Pai contra Mãe", sua relação com o direito, nas perspectivas sociais do contexto histórico e na visão atual da sociedade. No conto, o autor descreve a história de um caçador de escravos fugitivos, Cândido Neves, o qual casa-se com a noiva Clara que engravida, mas, por conta da escassez de escravos fugidios, enfrentam dificuldade financeira. Sem saída, Cândido decide levar o filho à Roda dos Enjeitados para que o bebê não morresse de fome, mas, pelo caminho, encontra uma escrava fugitiva e a persegue após entregar o filho a um farmacêutico. Cândido logra capturá-la, mas ela suplica liberdade, afirmando que está grávida e não quer um filho escravo. O caçador ignora-a e entrega a escrava a seu dono. A mulher aborta a criança que esperava, enquanto Cândido recebe dinheiro pela caça e retorna com melhores meios para sustentar seu filho e esposa. Pode-se ter uma visão muito ampla nos mais diversos âmbitos jurídicos. A obra relata a vida dos escravos, aborda alguns dos métodos de tortura "[...] o ferro ao pescoço, outro o ferro ao pé; havia também a máscara de folha-de-flandres." (ASSIS, 1906, p.1). Isso, hoje, é definido pelo art.149 do Código Penal, reduzir alguém a trabalhos

análogos à escravidão, ou submetido a trabalho forçado, também a jornadas exaustivas de trabalho (BRASIL, 2003). Assim, Machado descreve, no conto, técnicas de tortura que eram utilizadas contra os escravos. Atualmente, a tortura é considerada crime de acordo com art. 1º da Lei nº9.455 (BRASIL, 1997). O conto mostra um forte apelo às questões raciais, há uma fala de Cândido com a tia Mônica que demonstra de forma sutil o racismo na época “[...] Deus não me abandona, e preto fugido sabe que comigo não brinca[...]” (ASSIS, 1906.) Art. 20 da Lei do Crime Racial - Lei 7716/89 Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. art. 20 “Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.” (BRASIL, 1989.) Após o fim da escravidão, o escravo se tornou igual perante a lei, mas não perante a sociedade, pois, por serem recém-libertos, enfrentaram algumas dificuldades. No Brasil, eles não tinham acesso às terras e nem a qualquer indenização por conta de todos esses anos de trabalho. Geralmente analfabetos, eram vítimas de todos os tipos de preconceitos, por conta disso, muitos ex-escravos permaneceram nas fazendas onde trabalhavam, vendendo seu trabalho em troca de sobrevivência. Aqueles que migraram para a cidade trabalhavam em condições precárias, alguns moravam nas ruas e outros, em pequenas quantidades, moravam em míseros cortiços. Com base nesse acontecimento histórico, pode-se citar o art. 5º, que diz “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se [...] do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (BRASIL, 1988). Outro tema recorrente no conto é em relação à marginalização dos escravos que nada mais é que o processo pelo qual o indivíduo é isolado e colocado em posição inferior dentro da sociedade, geralmente associado a aspectos como condição socioeconômica e ao pertencimento étnico. A pobreza é um dos principais fatores ligado à marginalização, causada pelas desigualdades sociais, pois as pessoas ou grupo são submersos a essa situação. Nota-se isso no trecho citado, em que os escravos, por estarem em uma colocação desfavorável diante aos demais, eram obrigados a cometer tal ato, como o furto, para poder saciar sua fome, pois era através dos furtos que vinham seus

mantimentos básicos de que um ser humano depende para viver; outro exemplo de marginalização dentro do conto, encontra-se na situação de Cândido, o rapaz recém-casado que teve que submeter-se à captura de escravos (na época era considerado um ofício humilhante na sociedade, tendo em vista que seria necessário correr atrás dos escravos, e em diversas vezes, entrar em luta corporal com o fugitivo) (ASSIS,1906,p.2). Na obra, percebe-se o desespero que uma pessoa ligada a esse tipo de marginalização sente, o desejo de ser livre, e ao menos tempo, a necessidade de manter sua sobrevivência, faz com que sejam expostos a esse tipo de situação. Ao se trazer para os dias de hoje, para combater a marginalização, a constituição cidadã, no art. 3º, aborda os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, dentro eles, o inciso III “Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.” (BRASIL, 1989). Ao longo da narrativa, percebe-se nitidamente as dificuldades, principalmente financeiras, enfrentadas por Cândido Neves e Clara. A busca por um ofício digno, bem visto pela sociedade ou pelo menos que permitisse o pagamento do aluguel. O dono da casa em que Cândido morava, estava há meses sem receber um vintém, sendo assim, decidiu por despejar a família de Cândido. Pode-se perceber esse fato no parágrafo 55 do conto em “Postos fora da casa, passaram ao aposento de favor.” (MACHADO,1906). Atualmente, o despejo é um fato jurídico que está previsto na Lei de nº 8.245/91 no Artigo 9º, que aborda sobre a quebra da locação mediante a ausência de pagamento do aluguel (BRASIL,1991). Outrossim, a Lei de nº 12.112/09 (Lei do Inquilinato) no Artigo 59, enuncia a falta de pagamento de aluguel e o direito de despejo por parte do proprietário do imóvel se o fato ocorrer (BRASIL, 2009). Outro episódio que se encontra no conto é a cogitação de abandono do filho de Cândido e Clara à Roda dos enjeitados, um processo considerado civilizador para a época. A Roda dos enjeitados era um mecanismo giratório com uma portinhola, de um lado havia acesso para quem deixaria o bebê e do outro, para quem o retirasse, essas crianças eram criadas pelas instituições de caridade. No parágrafo 42,tia Mônica sugere o abandono da criança “Foi na última semana do derradeiro mês que a tia

Mônica deu ao casal o conselho de levar a criança que nascesse à Roda dos enjeitados[...]" (MACHADO,1906).O ato referente à função da Roda dos enjeitados, hodiernamente, poderia ser classificado no crime de abandono de incapaz previsto na Lei de nº2.848/40 do C.P, no Artigo 133 que aborda como crime todo tipo de abandono da pessoa física que está sob sua guarda, vigilância ou autoridade (BRASIL, 1940). Ocorreu que, ao nascer o filho de Cândido Neves, a família já havia sido despejada e estava morando de favor, de tanta insistência e com o coração na mão, Cândido decidiu ouvir a tia e levar a criança até a Roda dos enjeitados. Ele sai de noite e a fim de passar mais tempo com seu filho, ele entra em um beco onde avista a sombra de uma mulher. Para sua surpresa, era a mulata fugitiva que estava nas notícias do jornal daquela tarde. Cândido viu ali uma boa recompensa e a esperança de não mais precisar levar seu filho a Roda dos enjeitados. Sendo assim, ele deixa a criança em uma farmácia que estava ali perto e segue em busca da mulata. Ao se aproximar da escrava, Cândido conseguiu prendê-la, todavia usa de sua força física e fala palavras ofensivas. A mulata, conhecida por Arminda, afirmava que estava grávida e pedia misericórdia, mas ele não se compadeceu, estava cego pelo instinto e egoísmo de pensar somente em seu próprio filho. Aqui percebe-se mais uma vez a marginalização na vida de Cândido, para sobreviver, ele abandona seus valores, sua empatia e sua generosidade. O episódio retratado também se enquadra em um fato jurídico como crime de lesão corporal previsto no decreto Lei de nº2848/40 do C.P, no Artigo 129, afirma ser lesão corporal de natureza grave agredir fisicamente resultando em aceleração de parto ou aborto (BRASIL, 1940). Diante disso, pode-se perceber a elucidação do título, que apresenta a dicotomia na luta pelos filhos: de um lado, o pai tentando salvar seu filho para não precisar entregá-lo à roda dos enjeitados e poder sustentar sua família, de outro, uma escrava que tenta fugir para impedir que seu filho passe a viver como escravo e ter uma vida mais digna.

E-mails – anamariaguth@outlook.com; flores.bruna05@hotmail.com; carolinedonin@outlook.com; mariaeduardakrone@gmail.com